

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA DIRETORIA DA
SECRETARIA DE MANDADOS JUDICIAIS DE BELO HORIZONTE-MG**

Às 10:00 horas do dia 31 de maio de 2010, o Excelentíssimo Sr. Dr. **Luiz Otávio Linhares Renault**, Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na Diretoria da Secretaria de Mandados Judiciais situada na Avenida Augusto de Lima, 1.234, 17º andar, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Diretora do Foro, Dra. **Adriana Goulart de Sena**, pela Diretora da Secretaria de Mandados Judiciais, Sra. Margareth Maria Telles Bastos e pelos servidores Adélia Rocha, Adriana de Moura Fuly, Ana Cristina Ferreira Costa, Águeda Viana de Araújo, Alice Safar Aziz Antônio, Álvaro Benício Marques Araújo, Ana Lúcia Turete Inhan Vale, Ana Maria Mariano, Ana Paula Cipriano de Souza, Ana Paula Gonçalves, Andréa Aparecida de Lima Massara, Ângela Maria de Resende, Antônio Abrahão Neto, Beneval Basílio de Barcelos, Bibiana Branca Batista de Carvalho, Carlos Athayde Valadares Viégas, Célia Ferreira Guimarães Raimundo, Célia Virgínia Gonçalves Cançado Bicalho, Cláudia Beatriz de Sousa e Silva, Cláudia Maria de Freitas Faria, Cláudio César Victral Amaro, Cláudio Fernando Gomes Avellar, Cleusa Oliveira Marques, Davi Mourão de Vasconcelos, Edna Maria dos Santos, Eduardo Porfírio Rosa, Eduardo Mendes de Castro, Elias Campos de Aragão, Ernani Gonçalves de Oliveira, Eugênia Maria de Andrade Carvalho, Felipe Neri do Nascimento, Fernanda Abaurre Costa Andrade, Fernanda Marra do Nascimento, Fernando Antônio Cruz, Fernando Paixão Santana, Flávia Maria Augusta Vilaça Gomes da Silva, Flávio Ferreira Batista, Giselle Mendes Silva de Andrade, Hélio Ferreira Diogo, Helizeti Gonçalves Ramos, Ildelene de Almeida Lacorte, Ildeu Duarte Ferreira, Irineu Leonel Rodrigues, Jaciara de Freitas Reis Tancredi, João Baptista Jorge Pinto Filho, João de Freitas Pereira, José Barnabé dos Santos (**servidor mais antigo do TRT, desde março 1983**), José Maria Carvahais Filho, José Rodrigues de Moraes, Joselita Silva Gorgozinho, Júnia Aparecida Pereira Aragão, Laurita Gonçalves Pinto, Leuza Maria Bastos Rissi, Lourizete Alves, Lúcia Bernadete Vinagre Reis, Maísa Noeme Ruas, Marcelo Camargo dos Santos, Marco Túlio Bandeira de Melo, Marco Túlio Pereira, Maria Carmem Saggioro Davis, Maria das Dores Chaves Marçal Nogueira de Lima, Maria das Mercês Neves Melo, Maria de Abadia dos Santos Castro, Maria de Fátima Neves Santana, Maria do Socorro Fernandes Athayde, Maria Letícia Bertoldo de Araújo Meireles, Marta Helena de Macedo Tostes, Milton Oliveira Sálvio, Mônica Marques Silva, Nádia Cristina de Sousa, Patrícia do Perpétuo Socorro Lemos, Paula Drumond Meniconi Ângelo de Almeida, Roberto Carlos Dias, Ronaldo Ciriaco Fonseca, Ronaldo de Oliveira Santos, Rosângela Peixoto Guimarães Ubirajara e Silva, Rosilene Fátima de Assis Novaes, Saulo Costa Sander, Sérgio Luiz Procópio, Sérgio Murilo dos Santos, Silvério de Oliveira Resende Júnior, Simone de Azevedo Pereira Schetini, Sônia Fernanda Gomes Moresi, Sylvio Moyses, Tânia Maria Gonçalves Moreira, Zenir de Fátima Ribeiro Reis, Zilá da Conceição Azevedo. Ausentes os servidores Aline Lacerda Barbato Tanuri Roque, Maria do Carmo Messias Soares e Maria Lúcia Rezende de Paula, em férias regulamentares.

Iniciada a correição, no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor verificou os seguintes registros:

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

I) REGISTROS CONSTANTES DA DIRETORIA DA SECRETARIA DE MANDADOS JUDICIAIS:

a) DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS:

	2008	2009	2010 até dia 31/05/10
Pendentes ano anterior	01	4	41
Recebidos	65406	62506	25883
Distribuídos	64286	61520	25407
Média simples por oficial	3,8	3,6	3,5
Devolvidos sem distribuição	1124	1023	355
Pendentes de distribuição	04	41	121
Pendentes de cumprimento	1726	1953	1921

O prazo médio para cumprimento de mandados no ano de 2010 é de 11,2 (onze vírgula dois) dias, registrando-se que essa média se apresenta mais extensa em razão da greve dos servidores.

b) HASTAS PÚBLICAS:

Ano	2008	2009	2010 até dia 31/05/10
Positivas	932	871	283
Negativas	1809	1796	701
Total de hastas realizadas	2741	2667	984
Somatório dos lanços	R\$7.995.440,61	R\$ 10.318.905,90	R\$ 3.449.812,00

II) CONTROLE DE GASTOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Atendendo à determinação do Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT/3ª Região, o Desembargador Corregedor, diante da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que a Diretoria da Secretaria de Mandados Judiciais continue empenhada na manutenção do controle de seus gastos.

O TRT/3ª Região, em atendimento a Recomendação 11 do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de maio de 2007, instituiu a Comissão Permanente de Gestão Ambiental para planejamento e adoção de medidas públicas voltadas para a formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, bem como a conscientização dos servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção do meio ambiente.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

Tendo em vista as medidas adotadas por este Tribunal visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, recomendo: a) realizar anualmente o Dia do Descarte, conforme Portaria 97/2008 do TRT/3ª Região em atendimento à recomendação do Ministro Corregedor da Justiça do Trabalho, encaminhando o relatório do descarte para a Comissão Permanente de Gestão Ambiental; b) formalizar a doação dos resíduos recicláveis junto às entidades, associações e/ou cooperativas que se responsabilizem pela utilização do material para a devida reciclagem; c) quando precisar imprimir um documento optar pela utilização da Ecofonte na sua digitação e utilizar, preferencialmente, a impressão em frente e verso. Para informações sobre a configuração da ecofonte e impressão em frente e verso, acessar o site Ambiente Legal; d) optar pelo contracheque virtual e imprimir o documento apenas quando for necessário; e) manter atualizado o controle de bens permanentes a fim de facilitar o inventário anual, conforme determinado no Ato Regulamentar 07, de 30 de outubro de 2008.

III) OBSERVAÇÕES FINAIS - O Excelentíssimo Desembargador Corregedor estimou que a Diretoria da Secretaria de Mandados Judiciais de Belo Horizonte mantenha e aprimore, cada vez mais, a excelente qualidade dos seus serviços, marca indelével da Justiça do Trabalho da 3ª Região, visando ao elevado cumprimento de sua missão institucional prevista na Constituição da República Federativa do Brasil.

Ressaltou, ainda, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Diretoria da Secretaria de Mandados Judiciais, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo seio e interior precisam ser expostos para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

O Desembargador Corregedor, transmitiu e endossou os agradecimentos expressos pelo Excelentíssimo Ministro Gilmar Mendes, no 3º Encontro Nacional do Judiciário, organizado pelo CNJ, pelo engajamento dos Magistrados e dos Servidores, em especial desta Diretoria, visando ao atingimento de todas as metas de nivelamento propostas pelo CNJ.

Ressalva-se que a correição foi realizada observando-se os prazos e a prática dos atos da secretaria, considerada, outrossim, a greve dos servidores iniciada em 05 de maio de 2010.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu qualquer reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pela Diretoria da Secretaria de Mandados Judiciais de Belo Horizonte.

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 14:00 horas, do dia 1º/06/2010, em sessão pública, antecedida de prego, do que, para constar, eu, **Lucas Fernandes Viana** _____, Diretor da Secretaria da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, observada a recomendação da Comissão de Gestão Ambiental, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

Desembargador Corregedor, pelo Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria, presente no ato de leitura da ata, pela MM. Juíza do Trabalho Diretora do Foro e pela Sra. Diretora da Secretaria de Mandados Judiciais que deverá colher a assinatura dos servidores da Secretaria na cópia que ficará sob sua guarda. A equipe da Corregedoria, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Diretor acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, José Múcio Antônio Lambertucci e Luigi Adriano Pereira de Souza.

Luiz Otávio Linhares Renault
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello
Desembargador Auxiliar da Corregedoria

Adriana Goulart de Sena
Juíza do Trabalho Diretora do Foro

Margareth Maria Telles Bastos
Diretora da Secretaria de Mandados Judiciais

Adélia Rocha, Adriana de Moura Fuly, Ana Cristina Ferreira Costa

Águeda Viana de Araújo, Alice Safar Aziz Antônio

Álvaro Benício Marques Araújo, Ana Lúcia Turete Inhan Vale

Ana Maria Mariano, Ana Paula Cipriano de Souza, Ana Paula Gonçalves

Andréa Aparecida de Lima Massara, Ângela Maria de Resende

Antônio Abrahão Neto, Beneval Basílio de Barcelos

Bibiana Branca Batista de Carvalho, Carlos Athayde Valadares Viégas

Célia Ferreira Guimarães Raimundo, Célia Virgínia Gonçalves Cançado Bicalho

Cláudia Beatriz de Sousa e Silva, Cláudia Maria de Freitas Faria

Cláudio César Victral Amaro, Cláudio Fernando Gomes Avellar

Cleusa Oliveira Marques, Davi Mourão de Vasconcelos, Edna Maria dos Santos

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

Eduardo Porfírio Rosa, Eduardo Mendes de Castro, Elias Campos de Aragão

Ernani Gonçalves de Oliveira, Eugênia Maria de Andrade Carvalho

Felipe Neri do Nascimento, Fernanda Abaurre Costa Andrade

Fernanda Marra do Nascimento, Fernando Antônio Cruz

Fernando Paixão Santana, Flávia Maria Augusta Vilaça Gomes da Silva

Flávio Ferreira Batista, Giselle Mendes Silva de Andrade, Hélio Ferreira Diogo

Helizeti Gonçalves Ramos, Ildelene de Almeida Lacorte, Ildeu Duarte Ferreira

Irineu Leonel Rodrigues, Jaciara de Freitas Reis Tancredi

João Baptista Jorge Pinto Filho, João de Freitas Pereira, José Barnabé dos Santos

José Maria Carvalhais Filho, José Rodrigues de Moraes

Joselita Silva Gorgozinho, Júnia Aparecida Pereira Aragão

Laurita Gonçalves Pinto, Leuza Maria Bastos Rissi, Lourizete Alves

Lúcia Bernadete Vinagre Reis, Maísa Noeme Ruas, Marcelo Camargo dos Santos

Marco Túlio Bandeira de Melo, Marco Túlio Pereira

Maria Carmem Saggiaro Davis

Maria das Dores Chaves Marçal Nogueira de Lima

Maria das Mercês Neves Melo, Maria de Abadia dos Santos Castro

Maria de Fátima Neves Santana, Maria do Socorro Fernandes Athayde

Maria Letícia Bertoldo de Araújo Meireles, Marta Helena de Macedo Tostes

Milton Oliveira Sálvio, Mônica Marques Silva, Nádia Cristina de Sousa

Patrícia do Perpétuo Socorro Lemos

Paula Drumond Meniconi Ângelo de Almeida, Roberto Carlos Dias

Ronaldo Ciriaco Fonseca, Ronaldo de Oliveira Santos

Rosângela Peixoto Guimarães Ubirajara e Silva, Rosilene Fátima de Assis Novaes

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

Saulo Costa Sander, Sérgio Luiz Procópio, Sérgio Murilo dos Santos

Silvério de Oliveira Resende Júnior, Simone de Azevedo Pereira Schetini

Sônia Fernanda Gomes Moresi, Sylvio Moyses, Tânia Maria Gonçalves Moreira

Zenir de Fátima Ribeiro Reis, Zilá da Conceição Azevedo